PUBLICADO DOC 05/03/2010, PÁG. 79

PARECER N° 1580/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 367/2009.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, dispõe sobre a higienização de comandas eletrônicas e cardápios que são manipulados pelos clientes em restaurantes, bares, confeitarias, padarias, lanchonetes, churrascarias, hotéis e demais estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está pleno de pertinência e merece prosperar.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 02/12/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente
Milton Ferreira – PPS – Relator
Cláudio Prado - PDT
Jamil Murad – PCdoB
Noemi Nonato – PRB
Sandra Tadeu - DEM
Souza Santos - PSDB